**EDITAL DE VENDA DE VEÍCULO USADO**

A Cooperativa CEREJ com sede na Rua João Coan, 300, BR 101, Km 195, Bairro Universitário, Biguaçu/SC, CEP 88161-064, torna público que está recebendo propostas por escrito até as 12h00 do dia 04 de março 2020 para venda de veículos MOTOS MLI-2947/MLI-3017, conforme descrito no Objeto:

**I - DO OBJETO**

Consiste o presente ato, promover a venda de veículos usado MOTOS HONDA BROS 150 ES -PLACA MLI-2947/MLI-3017 **ano TODAS 2013/2013**, no estado de conservação em que se encontra pelo preço mínimo unitário (VALOR DE CADA VEICULO) R$6.740,00(SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS);

**II - DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias de igual teor, datadas, assinadas e sem rasuras, contendo o valor oferta. As propostas que contiverem preço inferior a R$6.740,00(SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS); serão desqualificadas. O encaminhamento da proposta de preço, deverá ser entregue a Gerência Geral da CEREJ em um envelope fechado, sito a Rua João Coan, 300, BR 101, Km 195, Bairro Universitário, Biguaçu/SC, CEP 88161-064;

**III - PROPOSTA DE PREÇO - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O julgamento das propostas ocorrerá no auditório da CEREJ no dia 04 de março de 2020, as 12h00, na ocasião será realizada a abertura dos envelopes.

As propostas poderão ser entregues em mãos ou pelo correio, porém só serão julgadas as que estiverem presentes até a hora da reunião de julgamento. No julgamento das propostas, se utilizará do critério de **“Melhor Proposta Financeira“. FORMA DE PAGAMENTO SERA VALOR TOTAL DO VEICULO A VISTA .**

**IV - DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

Os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇO serão abertos na presença de seus representantes, às 14 horas do dia 04/03/2020, nas dependências da CEREJ em Biguaçu. Todas as propostas consideradas aptas serão rubricadas.

**V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Em caso de empate entre dois ou mais proponentes, será decidido o vencedor através de sorteio. Havendo renúncia por parte do vencedor, será chamado o segundo classificado e assim sucessivamente desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao mínimo fixado para venda. O pagamento deverá ser realizado a vista, através de depósito bancário na Conta Corrente da CEREJ.

 **Biguaçu,05 de fevereiro de 2020.**